

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.975, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Dá denominação a Rua "B" do Setor 005, Quadra 093, no Bairro São Pedro.

Autoria: Vereador Rudinei Brombilla.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua José Abílio Orlandini, a Rua "B" do Setor 005, Quadra 093, no Bairro São Pedro, conforme mapa descritivo em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2015.

RENATO SUSS

Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS Secretária da Administração OP134/2015/DDV